

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE – IN

Número/Ano	RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	PROTOKOLO NO CECS
078/2022	Rafael Galdino Kitsu	24/08/2022	

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Placas dos Carregadores de Baterias da UHE GJC conforme a seguir:

- Aquisição de 6 (seis) placas de controle do carregador de baterias da Adelco.
- Aquisição de 4 (quatro) placas driver do carregador de baterias da Adelco.

3. JUSTIFICATIVA

O carregador de baterias, é o equipamento utilizado para suprir energia em corrente contínua na usina, podendo operar inclusive sem baterias, comportando-se como fonte de alimentação em corrente contínua. O controle e a supervisão das funções do equipamento são executados por suas respectivas placas, onde são

alimentadas por fonte de alimentação redundante que opera tanto pela bateria quanto pela rede. A placa de controle executa funções de regulação, controle e proteção eletrônicas intrínsecas do retificador e a placa de supervisão, supervisiona todas as funções do equipamento e controla a udq (unidade de diodos de queda). Essa placa de supervisão, dispara os alarmes e sinalizações, comunicando-se com o operador localmente através de uma IHM.

A falta de cc na usina, faz com que haja perda de comando em válvulas, bombas e circuitos de comunicação tanto interno quanto externo. É de extrema importância termos como material sobressalente, uma vez que o processo de fabricação e entrega, demanda em torno de 60 dias.

Os carregadores estão apresentando problemas ao longo do tempo, conforme esperado. As placas possuem muitos componentes eletrônicos, isso faz com que dificilmente ultrapassem 10 anos, tempo tido como “data fim” para grande maioria dos componentes.

Os equipamentos em questão funcionam 24 horas por dia e estão sujeitos a variações de temperatura maiores que ambiente em função de não estarem em salas refrigeradas.

Portanto é necessária e eminente a compra das placas citadas no objeto sob pena de inviabilização do funcionamento dos sistemas de corrente contínua, o que pode inviabilizar operação de alguns sistemas importantes na usina.

3.1. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MARCA

A Adelco é fabricante exclusivo dos materiais que estão sendo comprados para manutenção dos equipamentos, para tanto, tem-se o certificado Abinee.

3.2 DIVISIBILIDADE DO PRODUTO

Não se aplica nos casos de contratação direta – dispensa de licitação.

3.4 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O DIFAL será recolhido pelo fornecedor conforme orçamento anexo.

4. VALOR DO ORÇAMENTO

Empresa	Data da Proposta	Validade da Proposta (dias)	Valor R\$
ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA	25/08/2022	20	R\$ 50.676,05

ORÇAMENTO ADELCO NÚMERO	DATA	VALOR UNITÁRIO PLACA CONTROLE – PEP 145	VALOR UNITÁRIO PLACA DRIVER VALIM: 15VCC 09UGR009696
010763/010282	25/08/2022	R\$ 5.277,09	R\$ 2.840,53

4.1 NOTAS FISCAIS – VALORES DE MERCADO

NOTA FISCAL	DATA	VALOR UNITÁRIO PLACA CONTROLE – PEP 145	VALOR UNITÁRIO PLACA DRIVER
25455	09/06/2022	R\$ 5.277,09	R\$ 2.840,53
25600	06/07/2022	R\$ 5.070,00	R\$ 2.754,00
25710	22/07/2022	R\$ 5.857,05	
25833	10/08/2022	R\$ 5.277,09	R\$ 2.840,53

Foram demonstrados através das notas fiscais anexas que os valores ofertados no orçamento 010763/010282 do dia 25/08/2022 pela empresa ADELCO, são praticados e compatíveis com o mercado.

4.2 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Para a definição do orçamento base do processo licitatório do objeto foi utilizado o Item 7.1.24 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, da COPEL.

4.3 FRACIONAMENTO

Não houve aquisição e serviços similares no ano civil

4.4 ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

4. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Prazo de 15 dias para contratação e prazo de 45 dias para realização dos serviços após assinatura do contrato.

5. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Escritório da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (Usina de Mauá)

Av Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, 260 – Sala 7 – Centro – CEP: 84261-020 - Telêmaco Borba – Estado: Paraná

6. GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Rafael Galdino Kitsu - Matrícula 802802

Email: rafael.kitsu@copel.com – Telefone: (42) 3271-2828

Suplente: Luiz Hendrigo Chiaretto - Matrícula 46192

Email: luiz.chiaretto@copel.com – Telefone: (42) 3271-2830

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com prazo de 30 dias a partir da conferência dos equipamentos.

8. MULTA

Prevista em contrato padrão.

9. LISTA DE PREÇOS

Conforme orçamento anexo.

10. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Orçamentos e Atestado de Exclusividade Abinee

11. MODALIDADE LICITATÓRIA

Contratação Direta – Dispensa de Licitação.

12. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATADA

O critério para escolha do fornecedor será aquele que atender à Especificação Técnica dentro do orçamento base.

13. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

O critério utilizado será o de menor preço.

14. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A parte financeira será avaliada pelo contador do CECS e a parte técnica será avaliada pelo empregado da Copel – Rafael Galdino Kitsu - Matrícula 802802

15. MATRIZ DE RISCOS

Conforme referido na alínea “c” do inciso I do § 1º do Artigo 42 da Lei Federal n.º 13.303/2016 a matriz de riscos é obrigatória nos casos de contratação integrada e semi-integrada. Contratações que contemplam apenas os serviços e obras de Engenharia. Portanto nesse processo não existe a necessidade da Matriz de Riscos.

16. DEMAIS MOTIVAÇÕES CABÍVEIS

Sem mais motivações.

17. EMPRESAS A SEREM CONSULTADAS:

- **Adelco**

Contato: Jefferson

Email: jefferson.silva@adelco.com.br

Fone: (11) 4199-7569

ELABORAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Rafael Galdino Kitsu		24/08/2022
CONFERÊNCIA DA SC	ASSINATURA	DATA
Rafael Galdino Kitsu		24/08/2022
APROVAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Alexsander Lando		24/08/2022

Alexsander Lando

Gerente Divisão de Operação e Manutenção UHE GJC

Autorização CECS:

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Administrativo Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **SolicitacaodeContratacao078_2022PlacasCarregadordeBateriasUHEGJC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 03/09/2022 23:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Galdino Kitsu** em 30/08/2022 16:18, **Alexsander Lando** em 02/09/2022 10:25.

Inserido ao protocolo **19.395.849-4** por: **Fabio Vinicius de Oliveira** em: 30/08/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6bd8af40deaae9ce281ba70c8bbe2a8b.